



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Outorga ao Senhor JOVELINO PINTO DE ANDRADE a
Ordem de Mérito Legislativo.

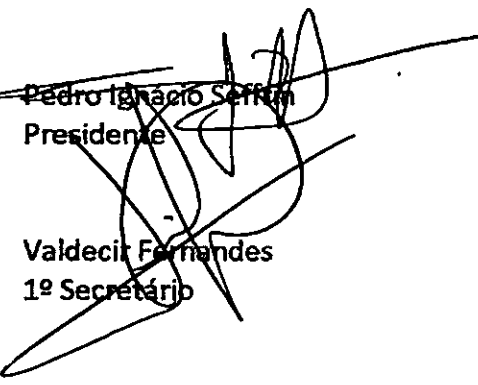
A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 003/2011, de 4 de maio de 2011, fica concedido ao Senhor JOVELINO PINTO DE ANDRADE a Ordem de Mérito Legislativo da Cidade de Medianeira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara. .

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 24 de junho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário

digital
DOC

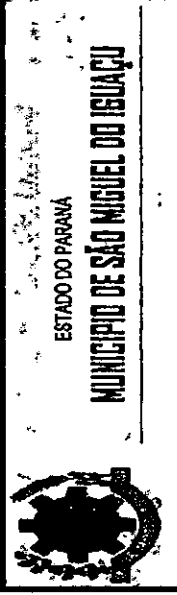
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Considerando a decisão do comitê julgador, considerando, que segundo o parecer de Assessoria Jurídica o processo licitatório e seguir os trâmites de legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais gráficos para as atividades desenvolvidas em unidades de atendimento da Proteção Social Especial, conforme Plano de Ação e Edital nº 003/2015, em favor das empresas A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LIDA, B.S. LEMES & CONSORCIO LIDA, GRÁFICA CRISTAL LIDA - ME, GRÁFICA MASSAL LIDA, GRÁFICA SÃO VALENTIM LIDA ME e JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LIDA, apudando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Cabe às interessadas, observadas as prescrições legais pertinentes, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Considerando a decisão da comissão julgadora, considerando, que segundo o parecer de Assessoria Jurídica o processo licitatório e seguir os trâmites de legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, cujo objeto é a seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de instituições para instalação de cursos para adolescentes e jovens no Centro de Atendimento Infância Beneficente - Jardim Europa, de acordo com o Contrato SOWM nº 724/2013 - SUSSAR, em favor das empresas AMBROSINO & AMBROSINO LIDA - ME, FERNANDA FETTER - ME e UBER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO ERELE - EPP, apudando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Cabe às interessadas, observadas as prescrições legais pertinentes, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2015.

C11152816-E15.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAZU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAZU - Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7220/2015 - PREGÃO
OBJETO: Contratação e prestação de serviços de empresa FUNDACÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VAL DO PRUDER - FADCT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV AMARZONI, 469 - JO LINDOIA - GOIOERÊ - PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.000.590/001-48, para realização de teste estuário para as provas escritas e múltipla escolha, para os candidatos ao cargo de Mestrado do Conselho Tutelar.
JUSTIFICATIVA: O conhecimento de empresa especializada para o teste estuário (provas escritas e múltipla escolha), para os candidatos ao cargo de membros do Conselho Tutelar, com base na Lei Estadual nº 0.058/2014, que dispõe sobre o Estatuto do Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 003/2014, nº 2.852/2013 e Resolução nº 706/2014 da CONANDA, para o processo de escrita em Oito (8) questões para MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2015/2018.
O serviço deverá ser realizado nos seguintes prazos: até 10/07/2015 para a realização da prova escrita e até 01/08/2015 para a avaliação múltipla escolha, a fim de possibilitar o cadastro até 4 de 08 (dois) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 003/2014 de Licitação.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentas reais)
MUNICÍPIO/DATA: São Miguel do Iguazu-PR, 22 de Junho de 2015.
ASSINATURA: (assinatura de Costa Dura - Prefeito Municipal)

C11152793-E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR

TERMO DE ANEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de edificações, com fundamento no 11, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, e Termo de Referência nº 002/2015, emitido em 11/04/2015, em favor da empresa LIDOR PARANÁ LINDAS CENTER LIDA, Av. Ipiranga, 302, Curitiba, inscrita no CNPJ nº 11.986.930/0001-44, para prestação de serviços em Unidades Clínicas, por um período de 12 (doze) meses, seguindo-se as condições do Edital.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ANEXIBILIDADE Nº 002/2015
CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: LABORATÓRIO PARANÁ LINDAS CENTER LIDA
OBJETO: Prestação de serviços em Unidades Clínicas e Laboratório, nos termos do Edital nº 002/2015, emitido em 11/04/2015, em favor da empresa LIDOR PARANÁ LINDAS CENTER LIDA, inscrita no CNPJ nº 11.986.930/0001-44, para prestação de serviços em Unidades Clínicas, por um período de 12 (doze) meses, seguindo-se as condições do Edital.

Table with columns: It. Orç., Pr., Sub It., Programa, Prod/Ativ., Quant. Demandada, Elemento Despesa, Mensal, Anual. Rows 13.01 to 13.04.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de edificações, com fundamento no 11, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, e Termo de Referência nº 002/2015, emitido em 11/04/2015, em favor da empresa LIDOR PARANÁ LINDAS CENTER LIDA, Av. Ipiranga, 302, Curitiba, inscrita no CNPJ nº 11.986.930/0001-44, para prestação de serviços em Unidades Clínicas, por um período de 12 (doze) meses, seguindo-se as condições do Edital.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

Table with columns: It. Orç., Pr., Sub It., Programa, Prod/Ativ., Quant. Demandada, Elemento Despesa, Mensal, Anual. Rows 13.01 to 13.04.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

C11152789-E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 232/2015, de 24 de Junho de 2015
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em ato de sua autoridade legal, RESOLVO nomear e nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DE SILVA para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. CARLOS ROBERTO DE SILVA, que teve como objeto contratual de empresa para o fornecimento de peças avulsas (dentado de mão esquerda), visando a manutenção e manutenção de veículos de frota municipal, conforme resolução do Secretário Municipal de Saúde, considerando o objeto de contratação "Manutenção de Veículos para Frota", cuja especificação encontra-se no Edital nº 002/2015, emitido em 11/04/2015, em favor da empresa LIDOR PARANÁ LINDAS CENTER LIDA, inscrita no CNPJ nº 11.986.930/0001-44, para prestação de serviços em Unidades Clínicas, por um período de 12 (doze) meses, seguindo-se as condições do Edital.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO Nº 232/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: LIDOR PARANÁ LINDAS CENTER LIDA
OBJETO: Fornecimento de peças avulsas (dentado de mão esquerda), visando a manutenção e manutenção de veículos de frota municipal, conforme resolução do Secretário Municipal de Saúde.
VALOR: O total geral contratado para o contrato integral do objeto é de R\$ 8.854,10 (oito mil e oitocentas e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Table with columns: It. Orç., Pr., Sub It., Programa, Prod/Ativ., Quant. Demandada, Elemento Despesa, Mensal, Anual. Rows 13.01 to 13.04.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.
Carla Roberto de Silva
Secretária Municipal de Saúde

Camara Municipal de Medianeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015
Ocorre ao Senhor JOVILINO PRATO DE ANDRADE a Ordem do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 003/2015, de 4 de maio de 2015, fica concedido ao Senhor JOVILINO PRATO DE ANDRADE a Ordem do Mérito Legislativo de Câmara de Medianeira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene designada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora de Câmara.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 24 de Junho de 2015.
Presidente: JOVILINO PRATO DE ANDRADE
Vice-Presidente: CARLOS ROBERTO DE SILVA
Secretário: CARLOS ROBERTO DE SILVA

C11152808-E15